



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

**DECRETO Nº 1586/2016**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,**  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2203/2015, de 07/12/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.301.0017.2.238. 341 - 3.3.90.34.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00
10.001.10.303.0017.2.244. 467 - 3.3.90.34.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES. 01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	51.000,00
13.000.00.000.0000.0.000. 13.001.00.000.0000.0.000. 13.001.27.812.0025.1.381. 705 - 4.4.90.51.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.500,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>190.500,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.301.0017.2.224. 325 - 3.3.90.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.001.10.301.0017.2.239. 349 - 3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FROTAS 01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
379 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00	
10.001.10.302.0017.2.227.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU		
392 - 3.3.72.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
397 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00	
10.001.10.303.0017.1.224.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
408 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS		
422 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.000,00	
10.001.10.303.0017.2.229.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.		
439 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV		
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.001.27.812.0025.2.383.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
722 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	39.500,00	
	<b>Total Redução:</b>	<b>190.500,00</b>	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de junho de 2016

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal